



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.608.820/0001-23, localizado na ROD SC-114, KM 252,5, Centro, Paine/SC, por meio do Prefeito, Sr. **MARCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.***.***-****, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a Pessoa Jurídica_____, e a(s) Pessoas Jurídicas(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, em face da Classificação das Propostas apresentadas, da Homologação pela Autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

a Pessoa Jurídica com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços, após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2025, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital e Proposta Comercial da Pessoa Jurídica Detentora desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1- A referida Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsão do art. 84, da Lei nº 14.133/21.



2.2- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Paineel não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de Licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) Beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3- Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nos casos de redução dos preços praticados no Mercado.

2.4- A Ata poderá sofrer alterações, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1- O(s) preço(s) ofertado(s) pelas Pessoas Jurídicas,

Razão Social: GC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:18.531.205/0001-69

Endereço:Rua Samoel Shaffer, 75, Saltinho, Alfredo Wagner

Contatos: CONTATO@MALLO.COM.BR – 48-3276-1138

Representante: Cleiton de Souza

Razão Social: RODRIGO DE MORAES COELHO

CNPJ: 37.735.988/0001-47

Endereço:Rua Hercilio Batista de Oliveira – anexo Rua Luiz Matias, n. 200, B.

Maria Luiza, Lages, SC.

Contatos: RODRIGODEMORAESZ8@GMAIL.COM – (49) 9966-8189

Representante: Rodrigo de Moraes Coelho

Razão Social: NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.842.718/0001-84

Endereço: AC Plinio Arlindo de Nes, 6911, sala 01, CEP 89.810-460, Bairro

Belvedere, Chapecó, SC.

Contatos: GERENCIA@NUTRISC.COM.BR – (49) 3328-4718

Representante: Gisele dos Santos



DETENTORAS da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado no relatório – VENCEDORES DO PROCESSO LICITATÓRIO, que passa a integrar esta ata, na forma de Anexo I.

3.1.1- Os preços descritos na tabela serão pagos no possível fornecimento dos materiais.

3.2- Em cada execução decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3- O objeto deverá estar de acordo com a descrição constante no Anexo VIII, do Edital e da Proposta Comercial da DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS(AS) FISCAIS

4.1- Fica designado(a) como Fiscal o(a) Servidor(a) Público Municipal:

- Joice Natalice Barbosa de Jesus.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2024 e a(s) Proposta(s) da(s) Pessoa(s) Jurídica(s) acima relacionada(s).

5.1.1- As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos para prestação dos mesmos, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo II, do Edital e Proposta Comercial;

5.2- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (CDC), CC e Legislações pertinentes à matéria.



SETOR DE LICITAÇÕES

☎ FONE: (49) 3235-0034
📍 Rua. Basílio Pessoa - 36
Centro - Painei - SC
CEP 88543-000

5.3- Fica eleito o Foro da Comarca de Lages/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Painei/SC, 27 de janeiro de 2025.

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE

Prefeito
Município de Painei

CLEITON DE SOUZA

Representante da Detentora – GC Distribuidora Ltda

RODRIGO DE MORAES COELHO

Representante da Detentora – Rodrigo de Moraes Coelho - ME

GISELE DOS SANTOS

Representante da Detentora - NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA